

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA ANIMA HOLDING S/A
CNPJ/MF: 09.288.252/0001-32
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
26 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2021, nos termos da Proposta da Administração;
3. Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social de 2020 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração;
4. Fixar a remuneração global dos administradores da companhia acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021;
5. Indicar os candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
7. Distribuição do percentual a cada candidato;
8. Possibilidade de requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76;
9. Solicitar a instalação do conselho fiscal nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 9 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre a alteração do art. 3º do Estatuto Social a fim de atualizar o endereço da sede da Companhia; Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021;
2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia para retratar a alteração do art. 3º, caso aprovado o item 12 da ordem do dia;
3. Alterar o plano de incentivo de colaboradores “ILP1”, já aprovado em assembleia geral da Companhia realizada em 25 de abril de 2018, para deixar a critério do Conselho de Administração a definição do período de carência (“vesting”) de cada programa, nos termos da Proposta da Administração;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA